

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal Vale Cambra, torna público que a Câmara Municipal em sua primeira reunião, realizada a 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e um deliberou, nos termos do disposto no artigo 40.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que as suas **reuniões ordinárias se realizam quinzenalmente, às terça-feiras, pelas 14h30m**, transitando para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado ou tolerância de ponto. -----

Nos termos do referido artigo consideram-se por este meio convocados para as referidas reuniões todos os Membros da Câmara Municipal.-----

Torna ainda público, que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º, do Anexo I do referido diploma legal, a Câmara Municipal deliberou que a **última reunião de cada mês será pública.** -

Nestes termos a sua próxima reunião terá lugar no dia 2 de novembro de 2021, sendo pública a reunião a realizar no dia 30 de novembro de 2021.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva